CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 10 DE MAIO DE 2022

"DECLARA COMO FERIADO E INSTITUI O DIA 22 DE MAIO, DIA CONSAGRADO À SANTA RITA DE CÁSSIA, COMO PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL. "

JOSÉ FERNANDES SALGADO, vereadores da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, resolvem propor a seguinte lei:

Art.1º. Fica declarado como feriado municipal e instituído como ponto facultativo o dia 22 de maio, em homenagem ao dia consagrado à Santa Rita de Cássia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 10 de maio de 2022.

JOSÉ FERNANDES SALGADO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI, CONFORME DISPÕE ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS/MG

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho em conjunto, para apreciação e deliberação em Plenário, o presente Projeto de Lei n.º 013/2022, que visa instituir ponto facultativo municipal.

Tendo em vista a inauguração do Santuário de Santa Rita de Cássia, bem como a proximidade do povo Delfinopilitano e o povo Cassiense, se faz necessário a instituição de tal data como ponto facultativo municipal.

Deste modo, apresento o presente Projeto de Lei para aprovação pelo Plenário.

Delfinópolis (MG), 10 de maio de 2022.

JOSÉ FERNANDES SALGADO
Vereador